

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P O R T A R I A   N<sup>o</sup>117/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

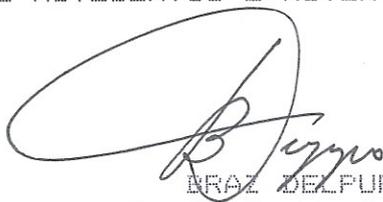
1- Fica designado como leiloeiro oficial, o Sr. DEUSDETE ZANDONADI, brasileiro, casado, agricultor, residente em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para o fim específico de proceder a venda em LEILÃO, dos seguintes veículos:

Volkswagem Santana GLS 2000, tipo pas/automóvel, a álcool, ano 1993, cor cinza, chassi n<sup>o</sup>9BWZZZ32ZPP055494, pelo preço mínimo de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Volkswagem Gol CL, tipo pas/automóvel, a álcool, ano 1992, cor preta, chassi n<sup>o</sup>9BWZZZ30ZNT055814, a ser vendido pelo preço mínimo de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se encerra com a entrega pelo leiloeiro, do relatório do leilão.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS ONZE DIAS DO MES DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

  
BRAZ ZELFUPO  
Prefeito Municipal

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 DE MARÇO DE 1996.

## RELATÓRIO

### LEILÃO DE VEÍCULOS REALIZADO EM 15 DE MARÇO DE 1996.

Nomeado pela Portaria nº 117/96, para proceder a venda em leilão dos veículos oficiais, **Santana GLS 2000, ano 1993 e um Gol CL ano 1992**; procedi no dia e hora designado a venda dos referidos veículos, conforme dispõe o Edital de Leilão publicado em 28 de fevereiro de 1996.

O veículo Santana GLS 2000, recebeu três lances, o primeiro de R\$12.700,00, o segundo de R\$12.750,00 e o último de R\$12.800,00, ofertado pelo Sr. José Antonio Teixeira representante da **ITACAR ITAPEMIRIM CARROS LTDA**, a quem foi vendido o veículo pelo lance final de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

O veículo Gol CL, embora várias pessoas estivessem participando do evento, só recebeu um lance de R\$6.500,00, preço mínimo estipulado no Edital, valor pelo qual foi vendido ao Sr. **JUAREZ FAÉ**.

O Leilão teve seu início no horário designado, ou seja às 15:00 (quinze horas) e encerrou-se às 16:10 (dezesseis horas e dez minutos), horário em que foi encerrado os meus trabalhos de Leiloeiro, conforme relatório que ora apresento.

  
DEUSDETE ZANDONADI  
Leiloeiro